



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 261, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designa extraordinariamente defensor público para audiências de custódia

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO que a defensora pública Cláudia da Cruz Simas de Rezende estará afastada de suas atribuições no período da tarde do dia 13 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000004866-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO** para realizar as audiências da 68ª Defensoria Pública da 1ª região, no dia 13 de junho de 2025, com prioridade em relação a suas atribuições originárias em caso de conflito de pautas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 11/06/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102234** e o código CRC **F05136FD**.